



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| [www.embauba.sp.gov.br](http://www.embauba.sp.gov.br)

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.



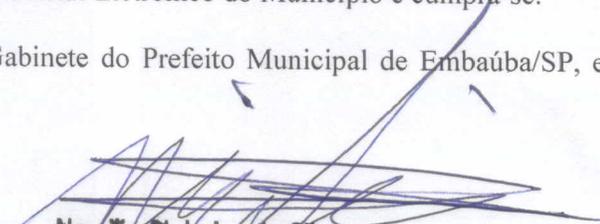
## “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA”.

**NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007, FAZ SABER:**

- Artigo 1º** Fica o **Sr. Adauto dos Santos**, Brasileiro, Casado, R.G. nº 22.905.860-7 SSP/SP e CPF nº 751.971.546-91, nomeado para exercer o cargo em Comissão de **Secretário da Educação**.
- Artigo 2º** O Funcionário nomeado terá as seguintes atribuições: Cuidar, de maneira geral, da Educação Municipal, estabelecendo calendários, currículos e métodos de ensino (desde que compatíveis com as Diretrizes Nacionais da Educação, fixadas em Lei Federal). Cuidar, também, da política econômica ligada à educação, estabelecendo metas primordiais para a aplicação dos recursos. Executar serviços gerais de Assessoria junto ao Setor Educacional do Município de Embaúba, cuidando do trâmite de papeis, bem como das relações entre a Administração Pública Municipal e as demais Esferas Governamentais.
- Artigo 3º** O Funcionário nomeado se enquadra na referência “20” dos anexos II e III da Lei Complementar Municipal nº 08 de 22 de janeiro de 2007, para efeitos de percepção de vencimentos.
- Artigo 4º** O Funcionário nomeado, exercerá Cargo em Comissão de livre provimento e nomeação do Prefeito Municipal.
- Artigo 5º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentária próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 6º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 02 de janeiro de 2023.

  
Nercilio Pinheiro da Silva  
Prefeito Municipal